

Assunto: ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO - CLIN - P.E. 90023/2025 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDO DE PERICULOSIDADE, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE, OCUPACIONAL E EXAMES OCUPACIONAIS - UASG 929077

De: GGN - Licitações RJ <GGN.Licitacoes@firjan.com.br>

Data: 04/11/2025, 16:06

Para: "cpli@clin.rj.gov.br" <cpli@clin.rj.gov.br>

CC: Rosangela Fernandes Pinto De Carvalho <ROFCARVALHO@firjan.com.br>, GGN - Licitações RJ <GGN.Licitacoes@firjan.com.br>, Dayene Vargas De Moura <dvmoura@firjan.com.br>, Dayane Da Silva Duarte <ddduarte@firjan.com.br>, Cinthia De Amorim Esquiavone <cesquiavone@firjan.com.br>, Victor Goncalves de Santana <VSANTANA@firjan.com.br>, Tami Martins Vivas <TVIVAS@firjan.com.br>

Prezada comissão, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos acerca dos questionamentos abaixo.

1. Para execução dos serviços listados no TR é necessário que a CLIN envie planilha modelo da licitante para dados cadastrais dos trabalhadores tais como: nome completo, RG, CPF, data de nascimento, matrícula, entre outros dados. A CLIN está de acordo com o fornecimento de tais informações (considerando que são necessários principalmente para o atendimento em saúde ocupacional)?
2. Não estão discriminadas no TR a existência de avaliações ambientais quantitativas para compor o PGR e o Laudo de Insalubridade. Solicitamos à CLIN enviar a lista das avaliações ambientais e suas respectivas quantidades.
3. Existem atividades da CLIN que ocorrem exclusivamente em período noturno? Caso sim, podem especificar em quais localidades e periodicidade?
4. Nas visitas aos distritos haverá sempre o acompanhamento de um dos pontos focais do contrato?
5. Na página 27 consta o modelo da proposta a ser apresentada com valor fixo global, porém na página 22 é informado que *“Apresentação de planilha em formato digital para fins de acompanhamento da execução contratual e de pagamento do serviço. Os laudos e exames realizados serão pagos conforme o custo unitário de cada laudo, apresentado em planilha ao final de cada mês”*. Poderiam disponibilizar o modelo da planilha de especificação a ser enviado?
6. Conforme a relação de exames da RT na página 22, o exame toxicológico deve ser realizado pelos motoristas? Em caso afirmativo, qual o quantitativo previsto? O exame toxicológico não deve constar no ASO, nem estar vinculado à aptidão.
7. De acordo com a NR-7, o PCMSO deve conter apenas exames relacionados aos riscos ocupacionais identificados no PGR ou equivalente. Diante disso, solicitamos que a empresa licitante informe o quantitativo de cada exame previsto.

Atenciosamente,

Dayene Vargas

Divisão de Captação de Recursos e Licitações

GGN – Gerência Geral de Negócios

+55 (21) 2563-4711

www.firjan.com.br

“As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito e confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você a tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente ao remetente e remova a mensagem e qualquer anexo de seu sistema. A Firjan não se responsabiliza por qualquer omissão ou falhas contidas nesta mensagem, que possam surgir na transmissão da mesma ou por prejuízos provenientes de quaisquer alterações de seu conteúdo. Esta mensagem é de responsabilidade de seu autor e seu conteúdo não reflete, necessariamente, a opinião da empresa”.